

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

PB CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 06.017.891/0001-75



PB CONSTRUÇÕES

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Versão: 02
		Data: 05/05/25
		Páginas: 1 de 7

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	2
2.	PRINCÍPIOS E VALORES:.....	2
3.	COMPROMETIMENTO.....	2
3.1.	Comprometimento no exercício e observância das regras de governança corporativa 2	
3.2.	Comprometimento da empresa com seus empregados	3
3.3.	Comprometimento da empresa com seus fornecedores	4
3.4.	Comprometimento da empresa com seus clientes	4
3.5.	Comprometimento da empresa com o meio ambiente	5
3.6.	Comprometimento dos colaboradores com a empresa	5
4.	CONDUTAS EM GERAL.....	6
4.1.	Direitos humanos	6
4.2.	Assédios sexual e moral	7
4.3.	Abuso de poder	7
5.	ÚLTIMAS ALTERAÇÕES.....	7

CÓPIA CONTROLADA

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Versão: 02
		Data: 05/05/25
		Páginas: 2 de 7

1. OBJETIVO

Apresentar o código de ética e conduta da PB CONSTRUÇÕES.

2. PRINCIPIOS E VALORES:

O Código de Ética e Conduta da PB Construções é baseado nos princípios e valores desta empresa na condução dos seus negócios, como também baseado no comportamento ético esperado pelos seus colaboradores que atuam em diversas áreas da empresa. Sendo assim, este Código tem como principais **princípios éticos**:

- **Integridade:** Agir com honestidade e transparência em todas as ações e decisões.
- **Responsabilidade:** Assumir a responsabilidade pelas próprias ações e seus impactos.
- **Respeito:** Tratar todos com dignidade, valorizando a diversidade e promovendo um ambiente inclusivo.
- **Transparência:** Ser claro e honesto sobre decisões, resultados e processos.
- **Justiça:** Tratar todos de forma imparcial, sem discriminação ou favoritismo.
- **Confidencialidade:** Proteger informações sensíveis e garantir a privacidade.
- **Cumprimento das Leis:** Seguir todas as leis, regulamentos, normas aplicáveis e atuar com responsabilidade ambiental, social e trabalhista.
- **Qualidade:** Buscar a excelência nos serviços e operações.
- **Sustentabilidade:** Adotar práticas que minimizem os aspectos e impactos ambientais e promovam o bem-estar social.
- **Anticorrupção:** repudio a qualquer forma de corrupção ativa ou passiva. Nossos valores:

3. COMPROMETIMENTO

3.1. Comprometimento no exercício e observância das regras de governança corporativa

A PB Construções compromete-se a:

3.1.1 Buscar o equilíbrio do poder entre o Conselho Administrativo e a Alta Direção, tendo em vista a compatibilização dos objetivos estratégicos do sistema de gestão integrado com os interesses e direitos de todas as partes interessadas.

3.1.2 Assegurar o cumprimento dos valores, missão e visão da empresa e as condições de sustentabilidade dos seus negócios.

CÓPIA CONTROLADA

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Versão: 02
		Data: 05/05/25
		Páginas: 3 de 7

3.1.3 Conduzir seus negócios com ética, transparência e integridade, cultivando e promovendo uma cultura de credibilidade junto a seus clientes públicos e privados, empresas parceiras, fornecedores, comunidades, instituições financeiras, órgãos fiscalizadores, órgãos normativos e reguladores, buscando alcançar crescimento e rentabilidade com responsabilidade social e ambiental.

3.1.4 Estimular todas as partes interessadas, internas e externas, a disseminarem os princípios éticos e os compromissos de conduta expressos neste Código de Ética e Conduta;

3.1.5 Manter uma relação com seus concorrentes fundada nos princípios da ética, integridade, honestidade e respeito.

3.1.6 Promover negociações honestas e justas, sem aferir vantagens indevidas por meio de manipulações de mercado, corrupção, uso de informação privilegiada e/ou outros artifícios dessa natureza, seja por oferecimento ou recebimento de propinas, subornos, troca de favores, nepotismo, favorecimentos ou pagamentos, facilitadores, com o intuito de assegurar vantagens inadequadas para si ou terceiros.

3.1.7 Cumprir e fiscalizar dentro da empresa a Política de Integridade, Política de Compliance e Antissuborno, bem como a Lei Anticorrupção (Lei Federal 12.846/2013) e toda a legislação correlata, coibindo e denunciando às autoridades competentes as práticas ilícitas eventualmente identificadas no âmbito das atividades da empresa.

3.1.8 Orientar e treinar seus colaboradores a cumprir este Código de Ética e Conduta e as boas práticas de Governança Corporativa da empresa, por meio de princípios e ações em busca de resultados para um melhor desempenho econômico de longo prazo, sancionando e/ou desligando de seus quadros aqueles que se mostrem em desacordo com nossos valores.

3.2. Comprometimento da empresa com seus empregados

A PB Construções compromete-se a:

3.2.1 Promover condições de trabalho em conformidade com as normas regulamentadoras, disponibilizando todas as condições e equipamentos necessários e que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os seus colaboradores.

CÓPIA CONTROLADA

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Versão: 02
		Data: 05/05/25
		Páginas: 4 de 7

3.2.2 Assegurar a disponibilidade e transparência das informações que afetam os seus colaboradores, preservando os direitos de privacidade no manejo de informações médicas, funcionais e pessoais a eles pertinentes.

3.2.3 Abster-se de praticar e aprovar qualquer atitude discriminatória, provenientes de diferenças de raça, etnia, cor, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, deficiência física ou posição social.

3.2.4 Reconhecer o direito de livre associação de seus colaboradores, respeitar e valorizar sua participação em sindicatos e não praticar qualquer tipo de discriminação com relação a seus empregados sindicalizados.

3.2.5 Promover a igualdade de oportunidades para todos os empregados, em todas as políticas, práticas e procedimentos, baseado em suas competências, escolaridades, méritos e habilidades.

3.2.6 Promover um ambiente de trabalho saudável que favoreça o relacionamento interpessoal e profissional.,

3.3. Comprometimento da empresa com seus fornecedores

A PB Construções compromete-se a:

3.3.1 Disponibilizar para os fornecedores, quando em atividade em suas instalações, as mesmas condições de trabalho oferecidas aos seus colaboradores.

3.3.2 Requerer dos seus fornecedores que seus colaboradores respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código.

3.3.3 Selecionar e contratar fornecedores baseando-se em critérios legais e técnicos de qualidade, atendendo os procedimentos de qualificação e avaliação de fornecedores.

3.3.4 Requerer dos fornecedores o respeito as normas e legislações e a não participação de condutas ilícitas.

3.4. Comprometimento da empresa com seus clientes

3.4.1 Oferecer produtos e serviços de qualidade, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à satisfação dos seus clientes, promovendo relacionamentos duradouros.

3.4.2 Reparar possíveis perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus clientes com agilidade e prazos exequíveis, sem prejuízo da

CÓPIA CONTROLADA

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Versão: 02
		Data: 05/05/25
		Páginas: 5 de 7

observância de regras e eventuais limites previstos na legislação brasileira e nos contratos firmados entre as partes.

3.5. Comprometimento da empresa com o meio ambiente

A PB Construções compromete-se a:

3.5.1 Estimular as práticas de responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento, bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da comunidade, preservando o meio ambiente.

3.5.2 Contribuir para a preservação e a recuperação de áreas degradadas, por meio da gestão dos impactos significativos de suas atividades e projetos de proteção a áreas e a espécies ameaçadas.

3.5.3 Definir e implementar, de forma clara e acessível, sua política ambiental, para todos os colaboradores e partes interessadas.

3.5.4 Desenvolver programas internos visando minimizar os impactos ambientais, promover treinamentos de conscientização ambiental, utilização de recursos naturais, campanhas internas de redução de consumo de água, energia e resíduos, dentre outras medidas.

3.5.5 Manter um sistema de gestão ambiental para melhoria contínua dos seus processos, incluindo a cadeia produtiva, promovendo ainda ações internas e externas de conscientização ambiental.

3.5.6 Identificar, avaliar e administrar seus passivos ambientais, atuando preventivamente e corretivamente na solução dos problemas que os causaram.

3.6. Comprometimento dos colaboradores com a empresa

Os colaboradores da PB Construções comprometem-se a:

3.6.1 Cumprir com as atribuições que lhe foram determinadas com o máximo empenho, qualidade e assiduidade.

3.6.2 Aproveitar as oportunidades de capacitação, treinamentos e palestras promovidas pela empresa, aprendendo com os seus erros e/ou os de outrem.

3.6.3 Agir de forma honesta, justa, digna, cortês e respeitosa, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionam, respeitando quaisquer diferenças individuais, independentemente de diferenças de raça, etnia, cor, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, deficiência ou posição social.

CÓPIA CONTROLADA

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Versão: 02
		Data: 05/05/25
		Páginas: 6 de 7

3.6.4 Cumprir os horários de trabalhos determinados pela empresa.

3.6.5 Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei, preservando os interesses da empresa sempre que se manifestarem, em ambiente público ou privado, e zelar para que todos os que estão sob a sua liderança o façam.

3.6.6 Manter o local de trabalho e equipamentos sempre limpos e em perfeitas condições de uso, evitando também desperdício de tempo e de materiais.

3.6.7 Guardar sigilo das informações ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado, às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros sob sua liderança também o façam, exceto quando autorizados ou exigidos por lei;

3.6.8 Não obter vantagens indevidas decorrentes de função ou cargo que ocupam na empresa, não se envolvendo em práticas corruptas ou delituosas.

3.6.9 Não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética, denunciando imediatamente os infratores, através do canal ético no site www.pbconstrucoes.com.

3.6.10 Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica.

3.6.11 Não exigir, nem insinuar, nem aceitar, nem oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, para si ou para qualquer outra pessoa, como contrapartida a suas atividades profissionais, podendo aceitar ou oferecer brindes apenas promocionais, públicos, não exclusivos, sem valor comercial, nos seus relacionamentos com público externo ou partes interessadas.

3.6.12 Cultivar uma apresentação pessoal e vestuário compatíveis com o ambiente de trabalho e cultural em que atuam.

4. CONDUTAS EM GERAL

4.1. Direitos humanos

É proibido:

4.1.1 Qualquer tipo de discriminação de raça, cor, etnia, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, deficiência física ou posição social;

CÓPIA CONTROLADA

	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	Versão: 02
		Data: 05/05/25
		Páginas: 7 de 7

4.1.2 O uso de linguagem inadequada no local de trabalho, incluindo obscenidades, blasfêmias, calúnias, injúrias, difamações, vulgaridades ou abuso verbal;

4.1.3 Coerção ou intimidação no local de trabalho;

4.1.4 Admissão de trabalhos forçados, escravo ou infantil, nos termos da lei, seja pela própria empresa e seus colaboradores, seja por seus fornecedores.

4.2. Assédios sexual e moral

Todos os funcionários devem sentir-se seguros em seu ambiente de trabalho. Assim, não são toleradas as condutas abusivas que exponham qualquer pessoa a situações humilhantes e constrangedoras, capazes de causar ofensa à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica do trabalhador. Tais atitudes são proibidas, pois podem resultar nas seguintes condições inadequadas de trabalho:

- a. Ambiente de trabalho hostil, intimidante ou ofensivo;
- b. Interferência no desempenho profissional individual;
- c. Limitação das oportunidades de crescimento individual.

4.3. Abuso de poder

A PB Construções exige que todo ocupante de cargo de gestão exerça suas atividades respeitando os princípios da não discriminação e do tratamento justo e ético. Sob nenhuma hipótese, serão tolerados abusos de autoridade ou de poder.

5. ÚLTIMAS ALTERAÇÕES

VER	DESCRIÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
00	Versão inicial	04/09/17	Juridico PB / Direção
01	Revisado os itens 3.1.6, 3.1.8 e 3.3.6.	13/06/22	Juridico PB / Direção
02	Revisado todos os itens atendendo os requisitos das normas ISSO 37001 e ISSO 37301.	05/05/25	Direção, Ana Paula, Adriana, Eduardo, Elenir e Natalia.

CÓPIA CONTROLADA